

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ - PMTPI/PI

Pregão Presencial nº 020/2018 - PMTPI/PI

Processo Administrativo Nº 023/2018/CPL/PMTPI/PI

Validade: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ -PMBPI/PI, situada na Pça do Mercado, 56 - Centro, , representada pelo Prefeito Municipal Benjamin Valente Filho, inscrito no CPF sob nº 274.494.593-53 e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94do, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº. 7.892/2013 de 23/01/2013 e das demais normas aplicáveis à espécie e ainda regulamento local, resolvem efetuar o registro de preços, conforme decisão alcançada pela ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, ambas do Processo Administrativo nº 023/2018/CPL - PMTPI/PI, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2018 - PMTPI/PI. Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto aquisição, as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do objeto

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Tamboril do Piauí-PI e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº.020/2018 para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é o possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS), PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DISTRIBUÍDOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do referido pregão.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 10/10/2019, contada a partir de sua homologação.

Subcláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Tamboril do Piauí-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Subcláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Subcláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013

Cláusula Terceira – Da utilização da Ata de Registro de Preços

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

Cláusula Quarta – Da Classificação das Propostas

A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(ão) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.



Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no Edital do Pregão Presencial que originou esta Ata.

Cláusula Quinta – Do pagamento

5.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Tamboril do Piauí-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.

5.2 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

5.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

Cláusula Sexta – Do Fornecimento

6.1 Os materiais serão entregues pela contratada na Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI na Pça do Mercado, 56/Centro, Centro, Tamboril do Piauí-PI, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, na Sala do Almoxarifado.

6.2 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 05 (cinco) dias úteis do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.

6.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

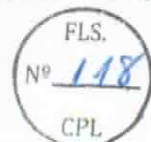
6.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

6.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 03(três) dias úteis, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

6.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

Cláusula Sétima – Das penalidades

- I. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- II. Advertência deverá ser feita através de notificação por meio de ofício mediante contra-recibo do representante legal do adjudicatário, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas.
- III. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia.



- IV. Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na execução do objeto ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- V. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da execução do serviço e/ou no descumprimento das obrigações assumidas.
- VI. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei 8.666/93.
- VII. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
- VIII. Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

Cláusula Oitava – Do reajustamento de preços

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata, e em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

Sub cláusula única. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

Cláusula Nona – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

9.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI na Pça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI, nos horários de 08:00hs às 12:00hs de segunda a sexta-feira, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, cuja entrega ocorrerá no respectivo prédio, nos horários de 7:30h às 13:30h, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da referida secretaria, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;
- b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

9.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

9.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para fornecimento dos novos materiais.

Cláusula Décima – Do cancelamento da Ata de Registro de Preços

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

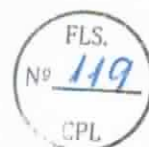
I - Pela Administração, quando:

- a - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b - a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de Registro de Preços;
- d - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
- e - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que eram origem ao Registro de Preços.
- h - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima-Primeira – Das disposições finais e do foro



Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 020/2018 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.



Fica eleito o Foro da Cidade de Canto do Buriti -PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, e demais normas aplicáveis.

TAMBORIL DO PIAUÍ/PI, 10 de Outubro de 2018.

Detentora da Ata Geral - Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

	
Ana Delcídes Figueiredo Guedes Instituição Gerenciadora SRP/PMT/PI	BARRETO AUTOPEÇAS-EPP C.N.P.J nº. 63.520.985/0001-04

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/PMT/PI

LICITANTE	BARRETO AUTO PEÇAS EPP
REPRESENTANTE	ANTONIO JONATAS VALENTE BARRETO
CNPJ	63.520.985/0001-04
ENDEREÇO	AV. GETULIO VARGAS, 11119- CENTRO/ FONE: 89- 3531-1190
CIDADE	CANTO DO BURITI - PI

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FORNECEDOR – BARRETO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 63.520.985/0001-04, situado a Av. Getúlio Vargas, 1119, Centro de Canto do Buriti –PI.

Veículo: MICRO ONIBUS ESCOLAR IVECO – ANO 2010/2010 – CARROCERIA MARCOPOLO/VOLARE			Lote 01		
A	Suspensão				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Mola mestre dianteiro	Tabuleiro	2	185,00	370,00
2	Mola mestre traseiro	Tabuleiro	2	270,00	540,00
3	Mola 2º virada dianteira	Tabuleiro	2	220,00	440,00
4	Mola 2º virada traseira	Tabuleiro	2	160,00	320,00
5	terminal de direção	Viemar	1	160,00	160,00
6	barra da direção	Driveway	1	540,00	540,00
7	buchas do feixe de molas	Mobensani	2	60,00	120,00
8	Rolamento roda traseira interno	SKF	2	100,00	200,00
9	Rolamento roda traseira externo	SKF	2	60,00	120,00
10	Lona freio traseiro	FRAS-LE	2	145,00	290,00
11	Retentor roda traseira	sabó	2	45,00	90,00
12	Conjunto parafuso roda traseira	rodafuso	16	20,00	320,00
13	Amortecedor dianteiro	cofap	2	160,00	320,00

FLS. 120
Nº 120
CPL

14	Amortecedor traseiro	cofap	2	130,00	260,00
15	Bucha amortecedor	mobensani	8	15,00	120,00
TOTAL – A					R\$ 4.210,00 (quatro mil, duzentos e dez reais).
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Bateria 100A	Moura	1	610,00	610,00
2	bulbo de óleo	Marflex	2	38,00	76,00
3	Retentor pinhão	Sabó	2	100,00	200,00
4	Luva do pião diferencial	MecPar	1	320,00	320,00
TOTAL – B					R\$ 1.206,00 (hum mil, duzentos e seis reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	lonas de freio diant.	FRAS-LE	2	145,00	290,00
2	valvula de reparo do freio	wabco	1	185,00	185,00
3	tambor de freio dianteiro	Frum	2	330,00	660,00
4	tambor de freio traseiro	Frum	2	330,00	660,00
5	Válvula protetora	wabco	1	290,00	290,00
6	Diafragma cuica freio	wabco	4	35,00	140,00
7	Reparo cilindro mestre embreagem	LUK	2	100,00	200,00
8	Reparo cilindro auxiliar embreagem	LUK	2	100,00	200,00
9	Reparo válvula protetora	wabco	1	210,00	210,00
TOTAL – C					R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
D	Caixa de marcha				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	base da caixa	mobensani	2	80,00	160,00
2	Retentor caixa marcha	sabó	2	20,00	40,00
3	cola silicone	orbi	6	7,00	42,00
4	Rolamento embreagem	SKF	1	190,00	190,00
5	kit embreagem	LUK	1	1.750,00	1.750,00
6	cilindro mestre de embreagem	LUK	2	140,00	280,00
7	cilindro auxiliar de embreagem	LUK	2	280,00	560,00
TOTAL – D					R\$ 3.022,00 (três mil e vinte e dois reais).
E	SISTEMA ELÉTRICO				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V.Total
1	lâmpada h1	Gauss	5	10,00	50,00
2	lâmpada h7	Gauss	3	20,00	60,00
3	lâmpada 2polo	Osram	20	2,00	40,00
4	lâmpada 1polo	Osram	20	2,00	40,00
5	lâmpada pingo d'água	Osram	20	1,50	30,00
6	Regulador de voltagem	Gauss	2	80,00	160,00
7	Porta escova	Unifap	2	30,00	60,00
8	estator	Arielo	1	160,00	160,00
9	Induzido	Arielo	1	260,00	260,00
10	Rolamento do alternador	Bosch	2	25,00	50,00

11	Conj. Retificador do alternador	Gauss	2	85,00	170,00
TOTAL- E					R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais)
F	MOTOR				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total
1	Jogo de junta do motor	Sabó	1	520,00	520,00
2	JG pistão C/ 2	Metal Leve	2	500,00	1.000,00
3	Bronze das bielas	Metal Leve	1	160,00	160,00
4	Bronze dos mancais	Metal Leve	1	330,00	330,00
5	Kit arruela de encosto	Metal Leve	2	60,00	120,00
6	bomba de óleo	Schadek	1	530,00	530,00
7	bomba d'água	Urba	1	250,00	250,00
8	bucha das bielas	Metal Leve	1	50,00	50,00
9	Junta cabeçote	Sabó	1	80,00	80,00
10	Junta carter	Sabó	1	35,00	35,00
11	Junta tampa válvula	Sabó	6	20,00	120,00
12	hélice do radiador	Modefer	1	110,00	110,00
13	correia do alternador	Gates	2	45,00	90,00
14	base do motor	Mobensani	2	135,00	135,00
15	radiador	Visconde	1		
TOTAL - F					R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais).
TOTAL LOTE					R\$ 15.883,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Veículo: ÔNIBUS ESCOLAR 1519 M. BENZ - 2013			Lote 02		
A	Suspensão				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Mola mestre dianteiro	Tabuleiro	2	220,00	440,00
2	Mola mestre traseiro	Tabuleiro	2	200,00	400,00
3	Mola 2ª virada dianteira	Tabuleiro	2	240,00	480,00
4	Mola 2ª virada traseira	Tabuleiro	2	230,00	460,00
5	terminal de direção	Drieway	1	110,00	110,00
6	barra da direção	TRW	1	210,00	210,00
7	buchas do feixe de molas	Mobensani	2	25,00	50,00
8	Rolamento roda traseira interno	SKF	2	180,00	360,00
9	rolamento roda traseira externo	SKF	2	150,00	300,00
10	Conjunto parafuso roda traseira	Rodafuso	16	24,00	384,00
11	Retentor roda dianteira	Sabó	3	40,00	120,00
12	Retentor roda traseira	Sabó	4	40,00	160,00
13	amortecedor dianteiro	Cofap	4	240,00	960,00
14	amortecedor traseiro	Cofap	4	250,00	1.000,00
15	Bucha amortecedor	Mobensani	8	20,00	160,00
16	Bucha estabilizador	Mobensani	6	30,00	180,00
TOTAL - A					R\$ 5.774,00 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais).
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Chave luz	Marília	1	430,00	430,00

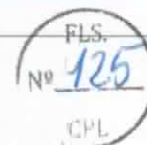
2	Chave luz emergência	Marília	1	70,00	70,00
3	Bateria 100A	Moura	1	610,00	610,00
4	bulbo de óleo	Marflex	2	50,00	50,00
5	Chave seta	Marília	1	200,00	200,00
6	buzina	Columbia	1	105,00	105,00
TOTAL - B					R\$ 1.465,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	lonas de freio	Fras-Le	2	220,00	440,00
2	tambor de freio dianteiro	Fras-le	2	640,00	1.280,00
3	tambor de freio traseiro	Frum	2	650,00	1.300,00
4	Mola tamanca freio	2MCE	4	45,00	45,00
5	Protetor câmara ar	Magnum	8	45,00	360,00
6	Câmara ar	Magnum	8	110,00	880,00
TOTAL - C					R\$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais)
D	Caixa de marchas				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	base da caixa	Mobensani	2	105,00	210,00
2	Retentor cambio	Sabó	2	40,00	80,00
3	cola silicone	Orbi	8	7,00	56,00
4	Retentor pinhão	Sabó	2	60,00	120,00
5	kit embreagem	Sachs	1	1.630,00	1.630,00
6	cilindro mestre de embreagem	SKF	2	370,00	740,00
7	Cilindro auxiliar embreagem	SKF	2	280,00	560,00
8	Retentor eixo primário	Sabó	1	60,00	60,00
9	Luva pinhão diferencial	MecPar	2	290,00	580,00
TOTAL - D					R\$ 4.036,00 (quatro mil e trinta e seis reais).
F	MOTOR				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total
1	jogo de junta do motor	Sabó	1	480,00	480,00
2	Junta cabeçote	Sabó	2	160,00	320,00
3	kit pistão	Metal Leve	1	1.450,00	1.450,00
4	bronze das bielas	Metal Leve	1	450,00	450,00
5	bronze dos mancais	Metal Leve	2	640,00	1.280,00
6	kit arruela de encosto	Metal Leve	1	90,00	90,00
7	bomba de óleo	Schadek	1	530,00	530,00
8	bomba d'água	Urba	1	300,00	300,00
9	bucha das bielas	Metal Leve	1	100,00	100,00
10	Junta tampa válvula	Sabó	1	50,00	50,00
11	cola de silicone	Orbi	6	7,00	42,00
13	héllice do radiador	Modefer	1	170,00	170,00
14	correia do alternador	Gates	2	55,00	110,00
15	base do motor	Mobensani	1	140,00	140,00
16	radiador	Visconde	1		
TOTAL - F					R\$ 5.512,00 (cinco mil, quinhentos e doze reais)

TOTAL LOTE	R\$ 21.092,00 (vinte e um mil e noventa e dois reais).
-------------------	--

Veículo: CAMINHÃO TANQUE M. BENS/ATRON 2729				LOTE 03	
A Suspensão					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Mola mestre dianteiro	Tabuleiro	2	220,00	440,00
2	Mola mestre traseiro	Tabuleiro	2	210,00	420,00
3	Mola 2ª virada dianteira	Tabuleiro	2	250,00	500,00
4	Mola 2ª virada traseira	Tabuleiro	2	230,00	460,00
5	terminal de direção	Driveway	2	210,00	420,00
6	barra da direção	Nakata	2	540,00	1.080,00
7	buchas do feixe de molas	Mobensani	2	25,00	50,00
8	rolamento das rodas	SKF	2	150,00	300,00
9	pino do cilindro	2MCE	2	10,00	20,00
10	retentor das rodas dianteiras	Sabó	2	40,00	80,00
11	retentor das rodas traseiras	Sabó	2	40,00	80,00
12	amortecedor dianteiro	Cofap	2	270,00	270,00
13	algebra dianteira	Centrafix	2	135,00	270,00
TOTAL - A					R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).
B Funcionamento					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Bateria 150A	Moura	2	760,00	1.520,00
2	bulbo de óleo	Marflex	2	30,00	60,00
3	Filtro sedimentador	Tecfil	2	60,00	120,00
4	Luva do pião diferencial	MecPar	2	310,00	620,00
5	filtro racon	Tecfil	2	80,00	160,00
TOTAL - B					R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).
C Freios					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	lonas de freio	Fras-Le	2	280,00	560,00
2	cuica traseira	knorr	2	50,00	100,00
3	cuica dianteira	knorr	2	50,00	100,00
4	valvula de reparo do freio	knorr	2	170,00	340,00
5	tambor de freio	Frum	4	650,00	2.600,00
6	Embuchamento do S	BE	2	330,00	660,00
TOTAL - C					R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais).
D Caixa de marcha					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	base da caixa	Mobensani	2	160,00	320,00
2	retentores	Sabó	2	60,00	60,00
3	cola silicone	Orbi	2	7,00	14,00
4	cilindro mestre de embreagem	SKF	2	370,00	740,00

5	cilindro auxiliar de embreagem	SKF	2	390,00	780,00
TOTAL - D					R\$ 1.914,00 (hum mil, novecentos e catorze reais).
E	SISTEMA ELÉTRICO				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V.Total
1	farol dianteiro	Orgus	2	640,00	1.280,00
2	lanterna traseira	Pradolux	2	175,00	350,00
3	lanterna da placa	Rainha	2	105,00	210,00
4	polia do alternador	ZEN	2	260,00	520,00
5	lampada h1	Gauss	2	10,00	20,00
6	lampada h7	Gauss	2	20,00	40,00
7	lampada 2polo	Osram	2	2,00	4,00
8	lampada 1polo	Osram	2	2,00	4,00
9	lampada pingo dagua	Osram	2	1,50	3,00
10	eixo bendix	ZEN	2	245,00	490,00
TOTAL - E					R\$ 2.921,00 (dois mil, novecentos e vinte um reais)
F	MOTOR				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V.Total
1	jogo de junta do motor	Sabó	2	480,00	960,00
2	camisas do bloco	Metal Leve	2	270,00	540,00
3	kit pistão	Metal Leve	2	1.450,00	2.900,00
4	bronze das bielas	Metal Leve	2	360,00	720,00
5	bronze dos mancais	Metal Leve	2	480,00	960,00
6	kit arruela de encosto	Metal Leve	2	150,00	300,00
7	bomba de oleo	Schadek	2	650,00	1.300,00
8	bomba dagua	Urba	2	395,00	790,00
9	bucha das bielas	Metal Leve	2	140,00	280,00
10	bielas	Metal Leve	2	480,00	960,00
11	bomba de transferencia	Brosol	2	260,00	520,00
12	bulbo de oleo	Marflex	2	45,00	90,00
13	cola de silicone	Orbi	2	7,00	14,00
14	helice do radiador	Modefer	2	1.400,00	2.800,00
15	correia do alternador	Gates	2	70,00	140,00
16	base do motor	Mobensani	2	185,00	185,00
17	radiador	Visconde	2	1840,00	3.680,00
18	embuchamento	Butuem	2	330,00	660,00
19	mangote do radiador	Jamaica	2	150,00	300,00
20	valvula termostástica	Whaler	2	210,00	420,00
TOTAL - F					R\$ 18.519,00 (dezoito mil, quinhentos e dezenove reais).
TOTAL - LOTE					R\$ 34.584,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Veículo: CAMINHÃO BASCULANTE IVECO TECTOR 260	LOTE 04
A	Suspensão



ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	amortecedor dianteiro	Cofap	2	340,00	680,00
2	amortecedor traseiro	Cofap	2	340,00	680,00
3	Mola mestre dianteiro	Tabuleiro	2	430,00	860,00
4	Mola mestre traseiro	Tabuleiro	2	350,00	700,00
5	Mola 2ª virada dianteira	Tabuleiro	2	410,00	820,00
6	Mola 2ª virada traseira	Tabuleiro	2	340,00	680,00
7	terminal de direção	Nakata	2	120,00	120,00
8	barra da direção	Nakata	2	750,00	1.500,00
9	buchas do feicho de molas	Mobensani	2	25,00	50,00
10	rolamento das rodas dianteira	SKF	6	150,00	900,00
11	rolamento das rodas traseira	SKF	6	175,00	1.050,00
12	pino do cilindro	2MCE	2	50,00	100,00
13	suporte mola dianteira/dianteiro	Metal	2	185,00	370,00
14	suporte mola dianteiro/traseiro	Metal	2	185,00	370,00
15	retentor das rodas dianteiras	Metal	4	40,00	160,00
16	retentor das rodas traseiras	Metal	4	40,00	160,00
TOTAL - A					R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Bateria 150A	Zetta	1	620,00	620,00
2	bulbo de óleo	Marflex	4	50,00	200,00
3	Filtro sedimentador	Tecfil	4	75,00	300,00
4	Luva do pião diferencial	MecPar	4	310,00	1.240,00
5	filtro racor	Racor	4	120,00	120,00
TOTAL - B					R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	lonas de freio	Fras-Le	2	240,00	480,00
2	cuica traseira	Knorr	2	50,00	100,00
3	cuica dianteira	Knorr	2	50,00	100,00
4	valvula de reparo do freio	Wabco	2	580,00	580,00
5	tambor de freio	Frum	4	650,00	2.600,00
6	Embuchamento do S	Butuem	2	440,00	840,00
TOTAL - C					R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)
D	Caixa de marcha				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	base da caixa	Mobensani	4	160,00	640,00
2	relentores	Sabó	4	40,00	160,00
3	cola silicone	Orbi	2	7,00	14,00
4	cilindro mestre de embreagem	SKF	2	600,00	1.200,00
5	cilindro auxiliar de embreagem	SKF	2	510,00	1.020,00

TOTAL - D					R\$ 3.034,00 (três mil e trinta e quatro reais).		
E	SISTEMA ELÉTRICO						
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V.Total		
1	farol dianteiro	Orgus	2	840,00	1.680,00		
2	lanterna traseira	Pradolux	2	120,00	240,00		
3	lanterna da placa	Pradolux	2	120,00	240,00		
4	polia do alternador	SKF	2	250,00	500,00		
5	lampada h1	Gauss	2	10,00	20,00		
6	lampada h7	Gauss	2	20,00	40,00		
7	lampada 2polo	Osram	2	2,00	4,00		
8	lampada 1polo	Osram	2	2,00	4,00		
9	lampada pingo dagua	Osram	2	1,50	3,00		
10	eixo bendix	ZEN	2	255,00	255,00		
TOTAL - E					R\$ 2.986,00 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)		
F	MOTOR						
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total		
1	jogo de junta do motor	Sabó	2	490,00	980,00		
2	camisas do bloco	Metal Leve	2	280,00	560,00		
3	kit pistão	Metal Leve	2	2.200,00	2.200,00		
4	bronze das bielas	Metal Leve	2	550,00	1.100,00		
5	bronze dos mancais	Metal Leve	2	560,00	1.120,00		
6	kit arruela de encosto	Metal Leve	2	95,00	190,00		
7	bomba de oleo	Schadek	2	890,00	1.780,00		
8	bomba dagua	Urba	2	410,00	820,00		
9	bucha das bielas	Metal Leve	2	150,00	300,00		
10	bielas	Metal Leve	2	220,00	440,00		
11	bomba de transferencia	Brosol	2	280,00	560,00		
12	bulbo de oleo	Marflex	2	50,00	50,00		
13	cola de silicone	Orbi	2	7,00	14,00		
14	helice do radiador	Modefer	2	420,00	840,00		
15	correia do alternador	Gates	2	140,00	280,00		
16	base do motor	Mobensani	2	215,00	430,00		
17	radiador	Visconde	2	875,00	1.750,00		
18	embuchamento	Butuern	2	290,00	580,00		
19	mangote do radiador	Jamaica	2	160,00	320,00		
20	valvula termostástica	Whaler	2	325,00	650,00		
TOTAL - F					R\$ 14.964,00 (catorze mil novecentos e sessenta e quatro reais).		
TOTAL - LOTE					R\$ 28.164,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e quatro reais).		

Veículo: **AMBULÂNCIA CHEVROLET - 2009**

LOTE 05

A **Suspensão**

ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
------	--------------------	-------	--------	-------------	----------



1	buchas da bandeja central	Axios	8	35,00	280,00
2	buchas da bandeja	Axios	8	30,00	240,00
3	pivo superior	Nakata	4	65,00	260,00
4	pivo inferior	Nakata	4	70,00	280,00
5	amortecedor dianteiro	Cofap	2	180,00	360,00
6	bieletas	Cofap	2	24,00	48,00
7	buchas do estabilizador	Ipab	4	12,00	48,00
8	terminais direção	TRW	2	85,00	170,00
9	Braço pitman	TRW	1	170,00	170,00
10	braço L	TRW	1	180,00	180,00
11	amortecedor traseiro	Cofap	2	160,00	160,00
12	Bucha mola traseira parte diante	Axios	8	30,00	240,00
13	Bucha mola traseira parte traseira	Axios	8	30,00	240,00
14	Rolamento dianteiro	Timken	2	25,00	50,00
15	Rolamento traseiro	timken	2	140,00	280,00
TOTAL – A					R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais).
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Bateria 60 ah	Zelta	1	230,00	230,00
2	Bomba dh	DHB	1	410,00	410,00
3	Bomba combustível	Bosch	2	160,00	320,00
4	bóia do tanque	TSA	1	85,00	85,00
TOTAL – B					R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	jogo de pastilhas	Fras-Le	2	90,00	180,00
2	discos de freios	Hiper	2	170,00	340,00
3	flexíveis de freio dianteiro	Norflex	2	35,00	70,00
4	cilindro mestre de freio	Controil	2	220,00	440,00
5	Mola pastilha	2MCE	2	20,00	40,00
6	flexíveis de freio traseiro	Norflex	2	35,00	70,00
8	SAPATA COLADA	Fras-Le	2	130,00	260,00
TOTAL – C					R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).
E	SISTEMA ELÉTRICO				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Rolamento do alternador	SKF	2	70,00	140,00
2	farol dianteiro		2	360,00	360,00
3	lanterna traseira dir		2	85,00	170,00
4	Lanterna traseira esq		2	85,00	170,00
5	lampda h1	Gauss	4	10,00	40,00
6	lampada h7	Gauss	4	20,00	80,00
7	lampada 2polo	Osram	6	2,00	12,00
8	lampada 1polo	Osram	6	2,00	12,00
9	lampada pingo dagua	Osram	6	1,50	9,00

10	Induzido	Arielo	1	240,00	240,00
TOTAL - E					R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais)
F	MOTOR				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total
1	jogo de junta do motor	Sabô	1	550,00	550,00
2	kit pistão	Metal Leve	1	860,00	860,00
3	bronze das bielas	Metal Leve	1	45,00	45,00
4	bronze dos mancais	Metal Leve	1	50,00	50,00
5	kit arruela de encosto	Metal Leve	1	25,00	25,00
6	bomba de óleo	Schadek	1	570,00	570,00
7	bomba d'água	Urba	1	330,00	330,00
8	cola de silicone loctite	loctite	2	45,00	90,00
9	correia do alternador	Gates	2	65,00	130,00
10	tensionador da correia do alternador	INA	1	355,00	355,00
11	Mangote radiador	Jamaica	1	55,00	55,00
12	radiador	Visconde	1	740,00	740,00
TOTAL - F					R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
TOTAL - LOTE					R\$ 10.244,00 (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Veículo: CAMIONETA FORD/ECOSPORT- 2006/2007			LOTE 06		
A	Suspensão				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	buchas da bandeja central	Mobensani	12	35,00	420,00
2	buchas da bandeja	Mobensani	12	25,00	300,00
3	pivo superior	TRW	4	60,00	240,00
4	pivo inferior	TRW	4	60,00	240,00
5	amortecedor dianteiro	Cofap	2	235,00	470,00
6	terminais direção	TRW	4	55,00	220,00
7	Braço pitman	TRW	2	115,00	230,00
8	braço L	TRW	1	110,00	110,00
9	amortecedor traseiro	Cofap	2	150,00	300,00
10	Bucha mola traseira parte dianteira	Mobensani	8	25,00	200,00
11	Bucha mola traseira parte traseira	Mobensani	8	25,00	200,00
TOTAL - A					R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais).
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Bateria 100 ah	Zetta	1	500,00	500,00
2	Bomba dh	DHB	1	390,00	390,00
3	Bomba combustivel	Weber	2	110,00	220,00
4	bóia do tanque	Bosch	1	85,00	85,00
TOTAL - B					R\$ 1.195,00 (hum mil, cento e noventa e cinco reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total

1	jogo de pastilhas	Fras-Le	4	80,00	320,00
2	discos de freios	Hiper	2	80,00	80,00
3	flexíveis de freio dianteiro	Norflex	2	35,00	70,00
4	cilindro mestre de freio	Controll	2	235,00	470,00
5	Mola pastilha	2MCE	2	20,00	40,00
6	flexíveis de freio traseiro	Norflex	2	35,00	70,00
7	Lona freio	Fras-Le	2	120,00	120,00
TOTAL - C					R\$1.170,00 (um mil cento e setenta reais).
D	Caixa de marcha				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Base da caixa de marchas	Mobensani	2	150,00	300,00
2	Base Motor	Mobensani	2	140,00	280,00
3	Base Cabine	Mobensani	2	100,00	200,00
4	Cola silicone	Orbi	6	7,00	42,00
TOTAL - D					R\$ 822,00 (oitocentos e vinte e dois reais)
TOTAL LOTE 06					R\$ 6.117,00 (seis mil, cento e dezessete reais).

Veículo: FIAT PALIO FIRE - 2015			LOTE 07		
A	Suspensão				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Terminal de direção	TRW	8	60,00	480,00
2	Articulação da direção	SKF	8	40,00	320,00
3	Bucha do estab	Kit & Cia	8	10,00	80,00
4	Pivô	SKF	4	35,00	140,00
5	Amortecedor dianteiro	Nakata	4	260,00	1.040,00
6	Amortecedor Traseiro	Nakata	4	140,00	560,00
7	Mola espiral dianteira	Cofap	4	80,00	320,00
8	Mola traseira	Cofap	2	130,00	260,00
9	Coxim do motor dir.	Mobensani	4	60,00	240,00
10	Coxim motor esq.	Mobensani	4	60,00	240,00
11	Coxim da caixa	Mobensani	3	70,00	70,00
12	Coxim do amortecedor	Sabó	6	80,00	480,00
13	Kit calcos mola traseira	Cofap	2	25,00	50,00
14	Kit batedor do amort. Dianteiro	Cofap	8	25,00	200,00
15	Batente mola traseira	Cofap	4	24,00	96,00
16	Amortecedor tampa traseira	Cofap	4	60,00	240,00
17	Borracha das portas	Autotravi	4	35,00	140,00
18	Borracha porta mala	Autotravi	2	35,00	70,00
19	Coxim escapamento	Mobensani	6	4,00	24,00
20	Kit bucha caixa direção	Kit & Cia	6	12,00	72,00
21	bucha da bandeja	Sabó	8	12,00	96,00
22	kit estabilizador interno	Getoflex	8	12,00	96,00
23	Kit estabilizador externo	Getoflex	8	12,00	96,00
24	cubo da roda dianteira	Hiper	3	70,00	210,00
25	rolamento dianteiro	SKF	4	60,00	240,00

26	kit rolamento traseiro	Hiper	4	75,00	300,00
27	Junta homocinetica	Nakata	4	140,00	560,00
28	Trizeta	Nakata	4	60,00	240,00
29	Kit coifa junta homoc.	Sabó	6	15,00	15,00
30	Kit coifa junta deslizante	Sabó	6	15,00	15,00
TOTAL – A					R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais).
B	Funcionamento				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Jogo de vela	NGK	12	18,00	72,00
2	jogo de cabo de vela	Bosch	2	85,00	170,00
3	descarbonizante	Car-80	2	20,00	40,00
4	bobina de ignição	Bosch	2	160,00	320,00
5	bicos injetores	M.Marelli	4	160,00	640,00
6	sensor de temperatura da água	Iguaçu	2	60,00	120,00
7	atuador de marcha lenta	M.Marelli	2	80,00	160,00
8	bomba de combustível	Weber	2	110,00	220,00
9	Bateria 60ah	Moura	2	360,00	720,00
10	Radiador	Visconde	2	220,00	440,00
11	Tanque de combustível	Igasa	2	310,00	620,00
TOTAL – B					R\$ 3.522,00 (três mil, quinhentos e vinte e dois reais).
C	Freios				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Jogo de Pastilha de freios	Nakata	6	50,00	300,00
2	Disco de freios	Hiper	4	75,00	150,00
3	Mola pastilha freio	2MCM	6	5,00	30,00
4	Parafuso roda dt/ts	Rodafuso	20	5,00	100,00
5	Flexíveis dianteiro	Norflex	4	15,00	60,00
6	flexíveis traseiro	Norflex	4	15,00	60,00
7	Sapata freio traseira	Nakata	4	60,00	240,00
8	tambor de freio	Hiper	4	55,00	220,00
9	Hidrovacu	Bosch	2	370,00	740,00
10	cilindro mestre	Varga	2	140,00	280,00
11	cilindros das rodas traseiras	Varga	4	45,00	180,00
TOTAL – C					R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais).
D	Caixa de marchas				
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V. Total
1	Kit Embreagem	Valeo	2	250,00	500,00
2	Mangote filtro ar	Gonel	2	45,00	45,00
3	Retentor polia	Sabó	3	15,00	45,00
4	Retentor comando válvula	Sabó	3	18,00	54,00
5	Retentor volante	Sabó	2	70,00	140,00
6	Tampa óleo motor	Click	2	20,00	40,00
7	cabo de mudança de marcha	Efrari	2	190,00	380,00
8	retentor eixo primário	Sabó	2	20,00	40,00

9	Retentor haste válvula jogo	Sabó	2	30,00	60,00
10	Tampa combustível	Click	2	25,00	50,00
11	Tampa reservatório agua	Click	2	10,00	20,00
12	Válvula termostática	MTE	2	65,00	130,00
TOTAL - D					R\$ 1.504,00 (hum mil quinhentos e quatro reais)
E SISTEMA ELÉTRICO					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant.	V. Unitário	V.Total
1	farol dianteiro	Orgus	2	350,00	700,00
2	lanterna traseira dir	Cofran	2	100,00	200,00
3	Lanterna traseira esq	Cofran	2	100,00	200,00
4	interruptor de freio	Marflex	2	30,00	60,00
5	lampada pingo d'agua	Osram	10	1,50	15,00
6	Eixo bendix	ZEN	2	50,00	100,00
7	interruptor de ré	Marflex	2	36,00	72,00
8	lampada 1 polo	Osram	12	2,00	24,00
90	lampada 2 polo	Osram	12	2,00	24,00
10	lampada H4	Osram	8	15,00	120,00
11	Rolamento do alternador	SKF	2	25,00	50,00
TOTAL - E					R\$1.565,00 (hum mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).
F MOTOR					
ITEM	Descrição de peças	Marca	Quant	V. Unitário	V.Total
1	Bomba d'agua	Urba	2	120,00	240,00
2	Bomba de oleo	Brosol	2	295,00	590,00
3	bronze de biela	Metal Leve	2	80,00	160,00
4	bronze de mancais	Metal Leve	2	90,00	180,00
5	Junta cabeçote	Sabó	2	40,00	80,00
6	Junta tampa válvula	Spaal	2	18,00	36,00
7	kit pistão	Metal Leve	1	840,00	840,00
8	Junta coletor	Spaal	3	12,00	36,00
9	jogo de junta do motor	Sabó	2	140,00	280,00
10	correia dentada	Dayco	4	45,00	180,00
11	tensor da correia dentada	Nytron	4	50,00	200,00
12	correia do alternador	Dayco	4	40,00	160,00
13	Aditivo radiador	Visconde	10	15,00	150,00
TOTAL - F					R\$ 3.132,00 (tres mil, cento e trinta e dois reais).
TOTAL - LOTE					R\$ 19.073,00 (dezenove mil e setenta e três reais).